



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6037/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 -
INCLUA-SE NO PROJETO DE LEI
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO
VALOR DE R\$
250.000,00(DUZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS) PARA A
ESCOLA PAULO MONTES,
LOCALIZADO NO MALTA,
ARARAS.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, que estima a Receita e fixa a despesa do Município Petrópolis para o exercício financeiro de 2024, conforme Art. 107, §9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). no orçamento da Secretária de Educação - Fundo Municipal de Educação para que seja realizado reforma e melhorias na Escola Paulo Montes, Malta, Araras, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Atendimento ao Ensino Fundamental - Obras e instalações	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500.99	250.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		250.000,00
Totais												250.000,00	250.000,00

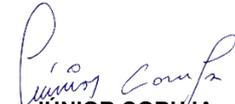
Acréscimo: Pág. 129

Decréscimo: Pág. 186

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, pelo benefício que esta estrutura ocasionará, beneficiando diretamente os alunos, o estado de conservação das dependências da escola, esta comprometendo o funcionamento adequado da escola.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023


JUNIOR CORUJA
Vereador